

Abertura da Reunião

Aos vinte e um dias do mês de Junho, do ano de dois mil e dezassete, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 14h35, compareceram o Vice-Presidente da Câmara, Eng^o Francisco Batista de Sena Cardoso e os Vereadores, Dr. Vitor Manuel Tavares Martins, Sr. José Dinis Moura Semedo e Prof^a Maria de Fátima Semedo Dias, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Junho, não tendo comparecido à mesma a sua Presidente, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, por motivo de se encontrar ausente do Concelho, em serviço do Município, conforme informação prestada pelo Vice-Presidente, no início da presente reunião.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pelo Presidente da mesma e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Francisco de Sena Cardoso, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Art^o 35^o da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestarem os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços aos quais estão afetos, os seguintes trabalhadores:

- Dr. Domingos Gonçalves, da Secção Financeira, Sr^a Maria da Graça Paulo, da Secção de Contratualização Pública e Património, Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultural e Arqt^o João Portalete e Eng^{os} Luís Marques e Joaquim Carqueija, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do art^o 57^o da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 – Intervenção de munícipes

Este ponto é destinado aos munícipes que, eventualmente se encontrem na sala e que queiram, solicitando, intervir, conforme o disposto nos nºs 2 e 6 do art^o 49^o da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Perguntado aos munícipes presentes na sala, pela Sr^a Presidente da Câmara, do interesse em quererem intervir, nenhum solicitou interesse no uso da palavra.

Ponto Nº 2 – Período de antes da ordem do dia.

Assuntos para conhecimento:

Não foi disponibilizada, para conhecimento do executivo, qualquer documentação.

Informações dos Eleitos:

Este Ponto, conforme o disposto no art^o 52^o da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos eleitos, para tratamento de assuntos gerais e de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo usado da palavra os Eleitos a seguir indicados:

- Vereador José Dinis Semedo: Mostrou-se solidário com as famílias das vítimas do incêndio que ocorreu em Pedrogão Grande e disse que esperava que a câmara de Nisa cumprisse as suas competências no que tem a ver com a prevenção e limpeza das matas do concelho.

- Vereador Vitor Tavares Martins: Disse que concordava com o que acabou de dizer o Vereador José Dinis e apresentou, também, o seu voto de pesar pelas vítimas daquele incêndio. Referiu-se a um e.mail recebido da Junta de Freguesia de São Matias sobre a falta de água em Monte Claro e Falagueira, sabe que a responsabilidade é da Águas de Lisboa e Vale do Tejo. Criticou a forma como decorreu o processo de inscrição de crianças para o ATL, com a formação de uma fila enorme junto à porta dos Paços do Concelho e perguntou

se não haveria uma forma mais fácil. Sobre a carta da munícipe Carlota Ribeirinho, relativa a um processo de queixa sobre a construção de uma chaminé e acha que não se deveria ter dito quem era os denunciantes.

- Vereadora Maria de Fátima Dias: Concordou com o que foi dito pelos seus colegas de vereação, relativamente à tragédia que se abateu sobre Pedrogão Grande e concelhos limítrofes. Referiu-se à falta de sombras na zona do Pré-Escolar e outras, no Centro Escolar de Nisa, sendo que as crianças não têm onde se abrigar e, também, para o calor que se faz sentir, por exemplo, na biblioteca. Chamou, também, a atenção para a falta de iluminação na Praça da República, em Nisa, onde grande parte das luminárias se encontra apagadas.

- Vice-Presidente da Câmara: Partilhou as preocupações manifestadas pelos restantes vereadores, relativamente aos incêndios, é uma situação que se repete todos os anos, disse que os sapadores florestais têm feito um trabalho louvável e dentro dos possíveis e manifesta, também, a sua solidariedade para com as populações de Pedrogão Grande e concelhos vizinhos. Sobre a água de São Matias, disse que o fornecimento, em alta, é da responsabilidade da Águas de Lisboa e Vale do Tejo e, muitas vezes, o que se sabe na câmara, é o que lhe é comunicado e, neste caso, a autarquia foi informada que o problema se deveu a uma falha no quadro eléctrico, que obrigou a que houvesse uma quebra no nível de água do depósito e referiu que a câmara, apesar de só ter tido conhecimento de duas avarias está, naturalmente, preocupada com a situação. Sobre as inscrições para o ATL, informou que este ano optou-se por esta forma de inscrição, devido às reclamações que houve nos outros anos, em que se dizia que os lugares eram para os conhecidos e amigos. Sobre a carta da munícipe Carlota Ribeirinho, explicou que, como se faz com todas as reclamações apresentadas nos serviços, o reclamante e o reclamado são convidados a participar no processo, pelo que não compreende o que se quer dizer com toda esta polémica. Sobre os problemas do Centro Escolar de Nisa, disse que não está acompanhar a situação. Sobre a falta de iluminação na Praça da República, informou que é evidente que houve falhas de energia e, nestes casos, a câmara municipal, como qualquer outro munícipe o fará, só tem que ligar para as avarias da EDP quando isto acontece.

Ponto Nº 3 – SF/TESOUR - Deliberação Nº 179/2017

Resumo Diário de Tesouraria.

O Executivo reunido aprova por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria nº 111, referente ao dia 16 de Junho de 2017, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.692.492,37€

- Operações não orçamentais: 213.002,31€

Ponto Nº 4 - GJCA - Deliberação Nº 180/2017

Processo Nº 105/12.5BECTB - Município de Nisa / Lena Construções, S.A.

Relativamente ao assunto supra referenciado, os Vereadores a seguir indicados solicitaram o uso da palavra:

- Vereador José Dinis Semedo: Disse que, sobre este processo, precisa de uma explicação mais plausível, de forma a poder votar em consciência.

- Vereadora Fátima Dias: A informação disponibilizada aos vereadores é claramente insuficiente e pouco transparente. A advogada da Lena Construções, solicita que o jurista da Câmara de Nisa lhe confirme os termos do acordo que lhe foram transmitidos, no seguimento da reunião havida entre a presidente da câmara e o conselho de administração da Lena Construções, na sequência do qual esta empresa reduz o pedido para 200.000,00€ e comprometendo-se o Município a pagar a quantia até final do mês de Maio, pelo que se pergunta quais são os termos do acordo transmitidos à advogada e que os vereadores

desconhecem, quais os termos convencionados que reduzem o pedido da Lena Construções para 200.000,00€, porque motivo o advogado da Câmara Municipal de Nisa não envia para conhecimento do executivo o ponto da situação sobre esta acção que decorre no TAF de Castelo Branco, esclarecendo, face à matéria produzida, que probabilidades tem a câmara de Nisa de perder, ou ganhar esta acção e em que fundamenta a necessidade deste compromisso do município de Nisa para com aquela empresa. Disse, ainda, que é incompreensível, a necessidade de deliberar sobre este ponto, levando a uma alteração orçamental no valor de 200.000,00€, quando a situação financeira do município é tão catastrófica, como sempre afirmou a presidente da câmara. Acha, também que, se o processo está a decorrer em tribunal, o mesmo deverá seguir o seu rumo.

Face às intervenções anteriormente transcritas, a Câmara Municipal de Nisa reunida entendeu e aprovou, por unanimidade, que este processo fosse retirado da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, para que sejam prestados melhores esclarecimentos sobre o mesmo, nomeadamente a eventual aceitação da proposta apresentada pela Empresa "Lena Construções, SA" e remetê-lo à próxima reunião da Câmara Municipal, sendo que a Vereadora Fátima Dias referiu que o teor da sua intervenção, se aplica, também, aos Pontos Nºs 6 e 7 da Ordem de Trabalhos desta Reunião.

Ponto Nº 5 - SF - Deliberação Nº 181/2017

7ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017 - Corrigido. Ratificação.

Relativamente ao assunto supra referenciado e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 49/2017, datada do dia 12 de Junho de 2017, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, com data do dia 14 do referido mês de Junho e proferido na mencionada informação/proposta, através do qual foi autorizada a realização da 7ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017-Corrigido, nos termos da alínea d) do nº 1 do artº 33º da já mencionada Lei nº 75/2013, que tem enquadramento técnico no Ponto 8.3.2.1 do POCAL e apresenta um valor de 10.000,00€, em Despesa Corrente, tanto em reforços, como em deduções.

Ponto Nº 6 - SF - Deliberação Nº 182/2017

7ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017 - Corrigido.

Relativamente ao assunto supra referenciado, a Câmara Municipal de Nisa reunida e porque o Ponto 4 da Ordem de Trabalhos da presente Reunião foi retirado da respectiva Ordem de Trabalhos, aprovou, por unanimidade, também, a sua retirada, uma vez que os mesmos se encontram interligados.

Ponto Nº 7 - SF - Deliberação Nº 183/2017

8ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017 - Corrigido.

Relativamente ao assunto supra referenciado, a Câmara Municipal de Nisa reunida e porque o Ponto 4 da Ordem de Trabalhos da presente Reunião foi retirado da respectiva Ordem de Trabalhos, aprovou, por unanimidade, também, a sua retirada, uma vez que os mesmos se encontram interligados.

Ponto Nº 8 - SF - Deliberação Nº 184/2017

Consumo domiciliário de água-Pedido de pagamento pelo 1º Escalão, solicitado por Francisco Vieira Leote.

Relativamente ao assunto acima referenciado, tendo em conta a solicitação apresentada na câmara municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 51/2017, datada de 19 de Junho de

2017, da Secção Financeira, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, autorizar o munícipe Francisco Vieira Leote, a proceder ao pagamento, pelo 1ª Escalão, da água que consumiu na sua residência, uma vez que os serviços técnicos verificaram que a mesma foi gasta na sequência de uma rotura, entretanto solucionada.

Ponto Nº 9 - S CPP - Deliberação Nº 185/2017

Ajuste directo para fornecimento de energia eléctrica às instalações alimentadas em MT-Média Tensão, BTE-Baixa Tensão Especial e BT-Baixa Tensão - Decisão de adjudicação. Ratificação.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o que foi proposto pela Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, com data de 5 de Junho de 2017 e proferido no documento elaborado pelos serviços e através do qual foi autorizada a adjudicação do fornecimento de energia eléctrica às instalações alimentadas em MT-Média Tensão, BTE-Baixa Tensão Especial e BT-Baixa Tensão, à Empresa "Endesa Energias, SA", pelo valor de 187.030,00€.

Mais foi também deliberado, autorizar o desdobramento dos respectivos encargos pelos anos de:

- 2017: 46.757,58€
- 2018: 93.515,15€
- 2019: 46.757,58€

Ponto Nº 10 - SSC - Deliberação Nº 186/2017

Definição dos valores das entradas no Evento Nisa em Festa 2017.

Relativamente ao assunto supra referido e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 205/2017, com data do dia 2 de Junho de 2017, da Subunidade Sócio Cultural, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, os valores das entradas no Evento Nisa em Festa 2017, os quais têm IVA incluído, à taxa legal em vigor:

- Dia 11 de Agosto de 2017 (6ª Feira): Entrada gratuita
- Dia 12 de Agosto de 2017 (Sábado): 4,00€
- Dia 13 de Agosto de 2017 (Domingo): 4,900€
- Dia 14 de Agosto de 2017 (2ª Feira): 3,00€
- Conjunto para todos os dias do evento: 8,00€
- Crianças até 12 anos de idade: Entrada gratuita

Ponto Nº 11 - SSC - Deliberação Nº 187/2017

Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as solicitações apresentadas na câmara municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo das informações/propostas da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Cultura e Turismo, datadas do dia 14 de Junho de 2017, a que a seguir se faz referência, o Executivo reunido aprova, por unanimidade:

- Conforme Informação/Proposta Nº 210/2017, disponibilizar o Auditório da Biblioteca Municipal de Nisa para o dia 10 de Julho de 2017, ao Agrupamento de Escolas Nº 3 de Elvas, com isenção de pagamento das taxas devidas, para a realização de júris de certificação do processo RVCC;
- Conforme Informação/Proposta Nº 211/2017, disponibilizar o Centro Cultural de Alpalhão-Professor José Maria Moura, para o dia 22 de Junho de 2017, ao Agrupamento de Escolas de Nisa/Jardim de Infância de Alpalhão, para a realização da festa de encerramento do ano lectivo.

Ponto Nº 12 - SSC - Deliberação Nº 188/2017

Realização de festejos populares no concelho de Nisa - Isenção de pagamento de taxas.

Relativamente ao assunto supra referido, tendo em conta a solicitação apresentada na câmara municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 209/2017, datada do dia 8 de Junho de 2017, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se isente o Grupo Desportivo e Cultural de Amieira do Tejo, do pagamento das taxas devidas pela emissão de licenças camarárias, tendo em vista a realização, por parte da mesma associação, do Arraial de São João, que terá lugar no dia 24 de Junho corrente.

Ponto Nº 13 - DOTSM - Deliberação Nº 189/2017

Projecto para a obra de “Requalificação da Entrada Norte de Nisa”.

Relativamente ao assunto supra referido e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 273/2017, datada do dia 14 de Junho de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o projecto para a obra de “Requalificação da Entrada Norte de Nisa”, elaborado pelos serviços técnicos do Município e que mereceu, também, parecer favorável da Infra-estruturas de Portugal.

Ponto Nº 14 - DOTSM - Deliberação Nº 190/2017

Procº Nº 01/2017/6/0 - Licença (L) Nº 6/2017, para obras de alteração de habitação, sita na Rua Alexandre Herculano, nº 56-B, em Nisa. Licenciamento.

Requerente: David José Nunes Esteves.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 283/2017, datada do dia 14 de Junho de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o licenciamento para a obra de alteração de habitação, sita na Rua Alexandre Herculano, nº 56-B, em Nisa, propriedade de David José Nunes Esteves, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 23º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, condicionado à entrega, pelo requerente, do pré-certificado energético SCE.

Ponto Nº 15 - DOTSM - Deliberação Nº 191/2017

Procº Nº 01/2017/12/0 - Licença (L) Nº 12/2017, para obras de alteração de prédio destinado a comércio (venda de produtos alimentares), sito na Rua de São João, nº 4, em Alpalhão. Projecto de arquitectura.

Requerente: Marco Alexandre Requeixa Bugalho.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta com o Nº 275/2017, datada do dia 14 de Junho de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o projecto de arquitectura para as obras de alteração de prédio destinado a comércio (venda de produtos alimentares), o qual se situa na Rua de São João, nº 4, em Alpalhão e pertencente a Marco Alexandre Requeixa Bugalho, nos termos do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro.



Ponto Nº 16 - DOTSM - Deliberação Nº 192/2017

Procº Nº 01/2017/16/0 - Licença (L) Nº 16/2017, para obras de reconstrução de prédio para habitação e comércio, sito na Rua Miguel Bombarda, nº 76, em Nisa. Projecto de arquitectura.

Requerente: Pedro José Labronso Gravilha Valente Caldeira e Palmira Louro António.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 266/2017, datada do dia 9 de Junho de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o projecto de arquitectura para as obras de reconstrução de prédio para habitação e comércio, sito na Rua Miguel Bombarda, nº 76, em Nisa e pertencente a Pedro José Labronso Gravilha Valente Caldeira e Palmira Louro António, nos termos do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, condicionado a que o beirado seja efectuado em telha de canudo e que o remate lateral da cobertura seja executado em telha.

Ponto Nº 17 - DOTSM - Deliberação Nº 193/2017

Procº Nº 01/2017/19/0 - Licença (L) Nº 19/2017, para obras de construção de prédio de habitação, na Rua da Fonte Nova, em Nisa. Projecto de arquitectura.

Requerente: Vitor Manuel Crespim Melato.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 269/2017, datada do dia 13 de Junho de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o projecto de arquitectura para as obras de construção de prédio de habitação, na Rua da Fonte Nova, em Nisa, pertencente a Vitor Manuel Crespim Melato, nos termos do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro.

Ponto Nº 18 - SEA - Deliberação Nº 194/2017

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.



Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 15h50.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 7 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Engº Francisco Batista de Sena Cardoso e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Francisco Batista de Sena Cardoso / Vice-Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL
Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia
16 de Agosto de 2017 e aprovada por maioria (*).
- Favor: 4 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 1 voto
(*). Abstenção da Presidente da Câmara, por ser a Acta de uma
Reunião à qual não assistiu.